



L I D O  
Em 20/09/11  
DAUS 12079  
Assessoria de Planejamento

IND 3199 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF A CONTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A DF- 480 EM FRENTE AO CAMPUS DA UNB NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.**

do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
 CCJ  GEOP  CAS  CDC  
 CAGP  CAF  CES  UDDHCEDP  
20/09/2011  
pl. Liana Costa  
Liliane RORIZ  
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF a construção de uma passarela de pedestres sobre a DF- 480 em frente ao Campus da UnB na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme veiculado na mídia local, o trecho acima citado sofre com constantes engarrafamentos uma vez que no horário de início e fim das aulas os alunos atravessam a pista de um lado ao outro. Desta forma, é comum a formação de longos congestionamentos em toda a cidade.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se faça uma passarela no referido local a fim de acabar com este transtorno diário que os moradores do Gama sofrem.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane RORIZ*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3199 / 2011  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 15/09/2011 15:47  
*[Handwritten signature]*